

retirados pelo autor em 12.11.2012 com os requerimentos em anexo.

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Liderança do PSDB no Senado Federal

REQUERIMENTO /2012

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da LC 105/2001 e art. 2º da Lei n.º 1.579/52, que seja quebrado o sigilo fiscal, telefônico e bancário da empresa **Construtora Castilho S/A**, no período de 01/06/2010 a 10/08/2012.

Justificação

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada pelo requerimento nº. 01, de 2012-CN, destinada a investigar práticas criminosas desvendadas pelas operações VEGAS e MONTE CARLO da Polícia Federal. O senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido como “Carlinhos Cachoeira” foi preso com base nas investigações conduzidas pela Polícia Federal no âmbito das Operações VEGAS e MONTE CARLO.

Tais operações tinham como finalidade inicial investigar esquemas de jogos de azar ilegais. No seu decorrer foram feitas interceptações telefônicas que, segundo a Polícia Federal, revelaram a existência de uma organização criminosa que seria comandada pelo Sr. Carlos Augusto Ramos, conhecido por “Carlinhos Cachoeira”. De acordo com as gravações das

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 07 / 10 / 12
AS 25 : 05 horas.

(Assinatura)
Leandro Augusto Cunha Bueno
Técnico Legislativo
Matr. 232.868



criminosa, como membros ou beneficiários, políticos, agentes públicos e empresários que, direta ou indiretamente, recebem recursos públicos.

Entre os diversos elementos das investigações da Polícia Federal que vieram a público, há uma série de ligações entre o senhor Carlos Augusto Ramos e a empresa Delta Construções, com indícios de repasses da Delta para empresas de fachada.

Um relatório do Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF lista várias empresas de fachada registradas em nome de laranjas, que aparecem como destinatárias, direta ou indiretamente, de recursos remetidos pela matriz da Delta nos últimos 5 anos.

Dessa forma, Senhor Presidente, a quebra de dados sigilosos torna-se imprescindível à consecução das investigações a cargo desta Comissão, uma vez que a empresa **Construtora Castilho S/A** teve movimentações atípicas, com o envolvimento da Delta nacional, maior distribuidora de recursos da organização criminosa.

Sala das Comissões, de setembro de 2012.


Senador **ALVARO DIAS**





CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Liderança do PSDB no Senado Federal

REQUERIMENTO /2012

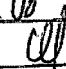
Requeiro, com fundamento no art. 256, I do Regimento Interno do Senado Federal, que seja retirado o Requerimento nº 1073/2012, que solicitou a quebra do sigilo fiscal, telefônico e bancário da empresa **Construtora Castilho S/A**, no período de 01/06/2010 a 10/08/2012.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2012.



Senador **ALVARO DIAS**



Recebido em 12 / 11 / 12
As 15.08 horas

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito